



Câmara Municipal de São João do Manteninha

LEI MUNICIPAL N° 364, de 26 de junho de 2013
(Lei n° 10, de 16 de junho de 2013)

Altera Especificação de Logradouro Público de São João do Manteninha – MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, faz saber que o Povo do Município de São João do Manteninha-MG, via de seus Representantes - Vereadores da Câmara Municipal - aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterada a especificação da Rua Reginaldo Alves dos Santos para Avenida Reginaldo Alves dos Santos.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manteninha, 26 de junho de 2013; 21° Ano de Emancipação Política.

PAULO ROBERTO RODRIGUES
Prefeito